



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IMÓVEIS

**CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO**

Rua Bossuet Wanderley, 265 - Patos - Paraíba - CEP: 58700-410 - Tel.: (83) 421-3701 | Fax: (83) 421-3408 -  
"REGISTRE SEU IMÓVEL - QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO"

**- CERTIDÃO -**

**CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada e, de conformidade com o artigo 217, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), que **UM (01) TERRENO** próprio para construção, sito nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, na rua Luiz M. dos Santos, medindo 05mts00 de largura de frente e fundos, por 17mts00 de extensão de ambos os lados, encravado no **DESMEMBRAMENTO "SITÔNIO PEREIRA", na Quadra Única, Lote 02.** Pertencente ao senhor **SITÔNIO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, mecânico, portador do CIC/MF sob número 593.383.184-00, residente e domiciliado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, conforme registro no Livro 2-AJ, às fls. 48, sob n.º AV: 02, Matrícula 15.353, em 02 de Maio de 1996., se encontra **PENHORADO**, de conformidade com o **OFÍCIO** número 114/2004, datado de 03 de fevereiro de 2004, dirigido ao Titular deste Serviço Registral, pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Patos-PB, na ação de execução, movida pelo **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, S/A – AGENCIA LOCAL** contra **SITÔNIO PEREIRA DA SILVA e OUTROS**, processo n.º 025.2002.001.570-4, cuja ação se processa na 2ª Vara Cível desta Comarca. O referido é verdade, dou fê. **Patos(PB), 15 de Julho de 2005.** Eu,

*Fernando Meira Trigueiro*  
Notário e Oficial do Serviço Registral  
**TITULAR**



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IMÓVEIS

**CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO**

Rua Bossuet Wanderley, 265 - Patos - Paraíba - CEP: 58700-410 - Tel.: (83) 421-3701 / Fax: (83) 421-3408 -  
"REGISTRE SEU IMÓVEL - QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO"

**- CERTIDÃO -**

**CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada e, de conformidade com o artigo 217, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), que **UM (01) TERRENO** próprio para construção, sito nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, na rua Luiz M. dos Santos, medindo 05mts00 de largura de frente e fundos, por 17mts00 de extensão de ambos os lados, encravado no **DESMEMBRAMENTO "SITÔNIO PEREIRA", na Quadra Única, Lote 03.** Pertencente ao senhor **SITÔNIO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, mecânico, portador do CIC/MF sob número 593.383.184-00, residente e domiciliado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, conforme registro no Livro 2-AJ, às fls. 48, sob n.º AV: 02, Matrícula 15.353, em 02 de Maio de 1996., se encontra **PENHORADO**, de conformidade com o **OFÍCIO** número 114/2004, datado de 03 de fevereiro de 2004, dirigido ao Titular deste Serviço Registral, pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Patos-PB, na **ação de execução, movida pelo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, S/A - AGENCIA LOCAL contra SITÔNIO PEREIRA DA SILVA e OUTROS**, processo n.º 025.2002.001.570-4, cuja ação se processa na 2ª Vara Cível desta Comarca. O referido é verdade, dou fê. **Patos(PB), 15 de Julho de 2005.** Eu,

*Fernando Meira Trigueiro*  
Bel. Fernando Meira Trigueiro  
Notarial e Oficial do Serviço Registral  
TITULAR



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.





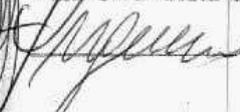
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IMÓVEIS

**CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO**

Rua Bossuet Wanderley, 265 - Patos - Paraíba - CEP: 58700-410 - Tel.: (83) 421-3701 | Fax: (83) 421-3408 -  
"REGISTRE SEU IMÓVEL - QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO"

**- CERTIDÃO -**

**CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada e, de conformidade com o artigo 217, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), que **UM (01) TERRENO** próprio para construção, sito nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, na rua Luiz M. dos Santos, medindo 05mts00 de largura de frente e fundos, por 17mts00 de extensão de ambos os lados, encravado no **DESMEMBRAMENTO "SITÔNIO PEREIRA", na Quadra Única, Lote 04.** Pertencente ao senhor **SITÔNIO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, mecânico, portador do CIC/MF sob número 593.383.184-00, residente e domiciliado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, conforme registro no Livro 2-AJ, às fls. 48, sob n.º AV: 02, Matrícula 15.353, em 02 de Maio de 1996., se encontra **PENHORADO**, de conformidade com o **OFÍCIO** número 114/2004, datado de 03 de fevereiro de 2004, dirigido ao Titular deste Serviço Registral, pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Patos-PB, na **ação de execução, movida pelo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, S/A – AGENCIA LOCAL contra SITÔNIO PEREIRA DA SILVA e OUTROS**, processo n.º 025.2002.001.570-4, cuja ação se processa na 2ª Vara Cível desta Comarca. O referido é verdade, dou fé. **Patos(PB), 15 de Julho de 2005.** Eu, : O Oficial do Registro de Imóveis a subscrevi e digitei.



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IMÓVEIS

**CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO**

Rua Bossuet Wanderley, 265 - Patos - Paraíba - CEP: 58700-410 - Tel.: (83) 421-3701 / Fax: (83) 421-3408 -

"REGISTRE SEU IMÓVEL - QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO"

**- CERTIDÃO -**

**CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada e, de conformidade com o artigo 217, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), que **UM (01) TERRENO** próprio para construção, sito nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, na rua Luiz M. dos Santos, medindo 05mts00 de largura de frente e fundos, por 17mts00 de extensão de ambos os lados, encravado no **DESMEMBRAMENTO "SITÔNIO PEREIRA", na Quadra Única, Lote 06.** Pertencente ao senhor **SITÔNIO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, mecânico, portador do CIC/MF sob número 593.383.184-00, residente e domiciliado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, conforme registro no Livro 2-AJ, às fls. 48, sob n.º AV: 02, Matrícula 15.353, em 02 de Maio de 1996., se encontra **PENHORADO**, de conformidade com o **OFÍCIO** número 114/2004, datado de 03 de fevereiro de 2004, dirigido ao Titular deste Serviço Registral, pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Patos-PB, na **ação de execução, movida pelo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, S/A – AGENCIA LOCAL** contra **SITÔNIO PEREIRA DA SILVA e OUTROS**, processo n.º 025.2002.001.570-4, cuja ação se processa na 2ª Vara Cível desta Comarca. O referido é verdade, dou fê. **Patos(PB), 15 de Julho de 2005.** Eu, \_\_\_\_\_; O Oficial do Registro de Imóveis a subscrevi e digitei.



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

